



Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI
CNPJ: 07.173.257/0001-94
Rua Aristarco Pereira, 150 – Centro
CEP: 64612 - 000

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO: 2025

Elaborado em conformidade com a IN TCE-PI nº 01/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Aroeiras do Itaim – PI

CNPJ:07.173.257/0001-94

Endereço: Rua Aristarco Pereira Nº 150 Centro Aroeiras do Itaim CEP: 64.612-000

Presidente: Lucielton Gonçalves de Moura

Período de Gestão: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade apresentar as principais ações administrativas, legislativas, orçamentárias e institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Aroeiras do Itaim-PI durante o exercício de 2025, em conformidade com a IN TCE-PI nº 01/2022.

O relatório demonstra o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo Municipal, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

3. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Durante o exercício 2025, a Câmara executou suas atividades dentro dos limites constitucionais e legais, observando o art. 29-A da Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária Anual. A execução priorizou a manutenção das atividades legislativas, controle das despesas com pessoal, investimentos na conclusão da sede própria e modernização administrativa.

- **Orçamento total da Câmara Municipal:** R\$ 1.141.285,44
- **Despesas totais:** R\$ 1.137.891,44.



Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI
CNPJ: 07.173.257/0001-94
Rua Aristarco Pereira, 150 – Centro
CEP: 64612 - 000

- **Despesas Com Pessoal:** R\$ 621.077,04
- **Despesas Correntes:** R\$ 508.890,00
- **Investimentos:** R\$ 7.924,00

4. PRINCIPAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Destaca-se no exercício de 2025 a conclusão e inauguração da sede própria da Câmara Municipal, representando importante avanço institucional. A nova estrutura proporcionou melhores condições de trabalho, maior acessibilidade à população, organização administrativa e fortalecimento da autonomia do Poder Legislativo.

5. ATIVIDADE LEGISLATIVA

Foram apreciados e deliberados Projetos de Lei Ordinária, Projetos de Lei Complementar, Decretos Legislativos, Resoluções, Indicações, Requerimentos e Moções. As matérias aprovadas contribuíram para o desenvolvimento administrativo, econômico e social do Município.

6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A Câmara exerceu suas atribuições fiscalizatórias por meio da análise de prestações de contas, acompanhamento da execução orçamentária, discussão da LDO, LOA e PPA e atuação das comissões permanentes. O controle interno atuou de forma preventiva, assegurando conformidade com as normas legais.



Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI
CNPJ: 07.173.257/0001-94
Rua Aristarco Pereira, 150 – Centro
CEP: 64612 - 000

7. TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA

Foram asseguradas a publicação dos atos legislativos no Portal da Transparência, divulgação das sessões, organização dos processos administrativos e cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

8. GESTÃO DE PESSOAL

A estrutura administrativa manteve-se compatível com o porte do Município, respeitando os limites legais de despesa com pessoal e assegurando regularidade nos pagamentos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 foi marcado por importantes avanços institucionais, especialmente pela conclusão e inauguração da sede própria da Câmara Municipal. A gestão pautou-se pela responsabilidade fiscal, transparência e compromisso com o interesse público, em conformidade com a IN TCE-PI nº 01/2022.

Aroeiras do Itaim – PI, 21 de fevereiro de 2026.

Lucielton Gonçalves de Moura
Presidente da Câmara Municipal